



DECRETO Nº 085/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **COLEMAR RIBEIRO BUENO**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

